



Supremo Tribunal Federal STF Digital

30/08/2018 18:37 0057559



Of. n. 1009/SGM/P/2018 **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Brasília, 30 de agosto de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro MARCO AURÉLIO
Supremo Tribunal Federal
Praça dos Três Poderes
70175-900 - Brasília/DF

PETIÇÃO DIGITALIZADA

Referente: **Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 5.985. Informações da Câmara dos Deputados.**

Senhor Ministro,

Trata-se da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 5.985, proposta pela Associação Nacional dos Procuradores da República, com vistas à declaração de inconstitucionalidade do art. 128, § 5º, II, e, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n. 45/2004.

Cumpra a esta Presidência, em face do disposto no art. 103, § 3º, da Constituição Federal, apenas informar que a Proposta de Emenda à Constituição n. 96/1992, que deu origem à Emenda Constitucional n. 45/2004, foi processada nesta Casa dentro dos estritos trâmites constitucionais e regimentais inerentes à espécie, conforme se pode aferir da ficha de tramitação, cuja consulta pode ser realizada no Portal da Câmara dos Deputados na *web*.

Estas as informações que tinha a prestar a Vossa Excelência.


RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 79359 - 5